



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de fixação: 22/03/2017
Data de retirada: 22/04/2017
Ass. do responsável pelo setor

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 010, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Considerando a necessidade de assistência técnica para 02 (duas) impressoras Canon de propriedade da Câmara Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º – Autorizar o Vereador **Carlos Alves da Silva**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Porto Velho/RO, no período de 23 a 25 de março de 2017, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí juntos aos seguintes órgãos.

I – F3 COMERCIAL LTDA - ME, Para tratar de assuntos referente a assistência técnica para (02) duas impressoras Canon de propriedade da Câmara Municipal.

II- E DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 01 (uma) diária, **fora do estado**, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART.4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUI, ESTADO DO AMAZONAS, 22 DE MARÇO DE 2017.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa

Vice Presidente da câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Oelvaldo de Sousa Sales
1º Secretário da Mesa Direto

Ver. Carlos Alves da Silva
2º Secretário da Mesa Direto